

ficando dispensado Antonio Ramiro Dias Tavares, RG nº 3.694.786-1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2020

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

110005/2020

**RESOLUÇÃO SEFA Nº 1285/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designação de substituição do Inspetor Geral de Arrecadação da Receita Estadual do Paraná - REPR, por férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 16.999.611-3,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a Auditora Fiscal classe "I", LUCIANA NARA TRINTIM, RG nº 3.985.419-8, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico – Símbolo "C", para exercer a função inerente ao cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo "B", e responder pelo expediente da Inspetoria Geral de Arrecadação - IGA da Receita Estadual do Paraná - REPR, em substituição do titular MARLON JORGE LIEBEL, RG nº 4.333.701-7, por motivo de férias, no período de 07 a 24.12.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2020

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

110007/2020

**RESOLUÇÃO SEFA Nº 1286/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designação de substituição do Chefe da Assessoria e Gerência do Simples Nacional - AGSN da Receita Estadual do Paraná - REPR, por férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 16.994.966-2,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a Auditora Fiscal classe "D", ALINE STOCK GRISARD, RG nº 9.834.252-4, ocupante da Função Gratificada – Símbolo "F", para responder pela Chefia da Assessoria e Gerência do Simples Nacional - AGSN da Receita Estadual do Paraná - REPR, em substituição do titular YUKIHARU HAMADA, RG nº 6.991.964-2, por motivo de férias, no período de 14 a 31.12.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2020

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

110009/2020

**RESOLUÇÃO SEFA Nº 1287/2020 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designação de substituição do Chefe da Assessoria e Gerência do Simples Nacional - AGSN da Receita Estadual do Paraná - REPR, por férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no protocolo nº 16.995.091-1,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal classe "I", LUIZ PAULO ANNONI, RG nº 3.472.496-2, ocupante da Função Gratificada – Símbolo "F", para responder pela Chefia da Assessoria e Gerência do Simples Nacional - AGSN da Receita Estadual do Paraná - REPR, em substituição do titular YUKIHARU HAMADA, RG nº 6.991.964-2, por motivo de férias, no período de 04 a 15.01.2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2020

**Renê de Oliveira Garcia Junior**  
Secretário de Estado da Fazenda

110010/2020

**PORTARIA Nº 292/2020**

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, bem como o contido no eProtocolo nº 17.034.233-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 04.12.2020 a 18.12.2020	HELDER MARQUES YANO, RG nº 5.700.396-0, AF-I	Ocupante da Função Gratificada Apoio Técnico – símbolo "G", para responder pelo expediente da Agência da Receita Estadual de União da Vitória em substituição ao titular WILSON ROGÉRIO KREPSZ, RG nº 4.377.094-2 - Função Gratificada Chefe Agência da Receita Estadual - categoria Especial – Símbolo "H" da 5ª DRR – Guarapuava, por motivo de férias.

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

Cicero Antônio Eich  
Assessor Geral da Receita Estadual  
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

109745/2020

**PORTARIA Nº 280/2020**

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Inciso "I" do Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1183/2020, bem como o contido no eProtocolo nº 16.974.166-2, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 07.12.2020	MARCELO UEDA, RG nº 7.953.224-0, AF-D	Administração Central da Receita Estadual do Paraná - Inspetoria Geral de Fiscalização – IGF – Setor de Combustíveis – SECOM.	Delegacia Regional da Receita de Maringá – 9ª DRR.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

Cicero Antônio Eich  
Assessor Geral da Receita Estadual  
Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

109989/2020

## Autarquias

## AGEPAR

**RESOLUÇÃO nº 029/2020 AGEPAR**

Revoga a Resolução nº 013/2020-AGEPAR.

O CONSELHO DIRETOR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 6º, incisos VIII e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e

Considerando a decisão do Conselho Diretor da Agepar pela revogação da Resolução nº 13, de 2020, desta Agência, por perda de seu objeto, a fim de que seja extinta, doravante, a "flexibilização da gestão financeira" do serviço de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - Comec;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 25/2020, de 24 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Resolução nº 13/2020-AGEPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de novembro de 2020.

**Reinhold Stephanes**  
Diretor-Presidente

110112/2020

## Defensoria Pública do Estado

**PORTARIA 173/2020/DPG/DPPR**

Concede Licença Casamento a Defensor Público do Estado do Paraná.